



CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 21/05/20
SECRETARIA GERAL
em 13:57

EMENDA MODIFICATIVA Nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº 39/2020

Modifique-se a ementa e o art. 1º do Projeto de Lei nº 39/2020 para serem apreciados com a seguinte redação:

"Dispõe sobre o compartilhamento diário de informações acerca do número atualizado de leitos clínicos e de UTI existentes no Município de Ipatinga e a respectiva taxa de ocupação, e dá outras providências."

"Art. 1º Fica o Município de Ipatinga, através da Secretaria Municipal de Saúde, obrigado a divulgar, em boletim diário publicado no sítio eletrônico e na rede social oficial do Município de Ipatinga, o número total de leitos clínicos e de UTI existentes no Município e a respectiva proporção de ocupação, informando também o número de leitos ainda disponíveis.

§ 1º As informações deverão ser individualizadas, considerando-se:

I – leitos clínicos: número total destinado exclusivamente ao atendimento de pacientes de COVID-19 e o número total destinado ao atendimento de pacientes com outras enfermidades;

II – leitos de UTI: número total destinado exclusivamente ao atendimento de pacientes de COVID-19 e o número total destinado ao atendimento de pacientes com outras enfermidades;

III – taxa de ocupação dos leitos referentes aos incisos I e II, discriminados para cada destinação;

§ 2º As informações de que trata o art. 1º se referem apenas ao Sistema Único de Saúde – SUS, ressalvada a hipótese em que o Município alugar, requisitar ou, por qualquer outra forma, utilizar os leitos da rede privada de saúde para expansão do atendimento público.

§ 3º A informação será prestada no sítio oficial e nas redes sociais oficiais do Município de Ipatinga, com acesso franqueado a todos os munícipes, que poderão visualizar, integralmente, os dados inseridos em boletim diário.

§ 4º A inserção de novos dados dar-se-á em horário pré-definido pela Secretaria Municipal de Saúde, que deverá ser levado a conhecimento público, de

Impacastu



forma a permitir que todos tenham conhecimento diário da ocupação atualizada dos leitos destinados à internação dos contaminados pelo coronavírus."

Plenário Elísio Felipe Reyder, aos 25 de maio de 2020.

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA, TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL

Fábio Pereira dos Santos
PRESIDENTE


Márcia Perozini da Silva Castro
VICE PRESIDENTE


Avelino Ribeiro da Cruz
RELATOR